



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013/2016
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 3.110/2014

"Autoriza o Município de Guaíba a conceder auxílio financeiro à AECGua."

HENRIQUE TAVARES, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

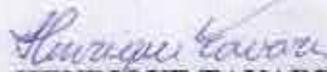
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado conceder auxílio financeiro no valor de R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais) à Associação das Entidades Carnavalescas de Guaíba – AECGua, em parcela única, nos termos do convênio que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º O valor a ser repassado pelo convênio correrá à conta de dotação orçamentária própria e em conformidade com o Plano de Trabalho incluso.

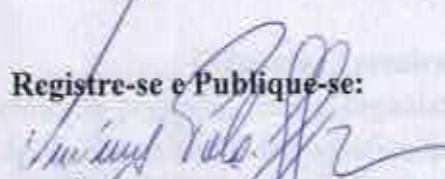
Art. 3º A AECGua fica obrigada a prestar contas dos recursos recebidos em conformidade com a Legislação Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 12 de março de 2014.


HENRIQUE TAVARES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


VINÍCIUS POLANCZYK
Secretário de Administração e Recursos Humanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA. NOSSA FORÇA"
Administração 2013/2016
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE CONVÊNIO nº _____/2014

Que celebram o Município de Guaíba e AECGua

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE GUAÍBA**, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal em exercício **HENRIQUE TAVARES**, e, de outro lado, a **Associação das Entidades Carnavalescas de Guaíba – AECGua**, CNPJ 08.278.188/0001-46, neste ato representada pelo seu Presidente Sr _____, portador da cédula de identidade nº 1017941137, doravante denominados respectivamente de **MUNICÍPIO** e **ASSOCIAÇÃO**, resolvem de comum acordo e conforme autoriza a Lei Municipal nº 3.110 /2014, firmar o presente convênio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – O presente convênio tem por objetivo auxiliar na infraestrutura e dar apoio ao carnaval de rua, no âmbito do Município de Guaíba, através de auxílio financeiro à **ASSOCIAÇÃO**.

Cláusula Segunda – O **MUNICÍPIO**, para a implementação do presente convênio repassará à **ASSOCIAÇÃO** o valor de R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais), em parcela única, devendo a **ASSOCIAÇÃO** proceder a prestação de contas do valor recebido no prazo estipulado pela Legislação Municipal e correrá pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 23
Atividade: 01 - Depatos, Subordinados
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Elemento: 3335041000000 - Contribuições
Recurso: 0001 - Recurso Livre
Reduzido: 12256-4

Cláusula Terceira - A **ASSOCIAÇÃO** utilizará a quantia descrita na cláusula segunda, para a organização, estrutura e premiação das entidades carnavalescas, desde que as entidades beneficiadas tenham comprovado seu pleno exercício, sua legalidade e a não existência de débitos fiscais para com o **MUNICÍPIO**, bem como terem prestado contas dos recursos recebidos anteriormente.

